

PLANO DO ENSINO A DISTÂNCIA (E@D)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CIDADE DO ENTRONCAMENTO

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020, de 20 de julho, este Plano contempla a possibilidade de três regimes no processo de ensino e aprendizagem, a saber, Presencial, Misto e Não Presencial. Assim, este plano tem como objetivo garantir que todas as crianças e todos os alunos do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento continuem a aprender nos diferentes contextos, salvaguardando que o mesmo poderá ser sujeito a alterações/ajustamentos, sempre que necessário, e tendo em conta a realidade do próprio Agrupamento. Para o efeito, seja qual for o regime adotado, será sempre garantida a continuidade do trabalho dos educadores e dos professores com as suas crianças e os seus alunos, aproveitando todos os recursos ao seu alcance.

Caso se venha a verificar a necessidade de estarmos sob a vigência do regime de ensino não presencial, devemos utilizar todos os recursos disponíveis, tais como, usar os manuais escolares adotados, o correio eletrónico, a Plataforma Moodle, o Office 365 - Teams, bem como as ferramentas e instrumentos disponíveis *online* que se podem constituir como recursos adicionais, desde que, fique bem explícito que não podem ser cedidos ou partilhadas com terceiros acessos e dados dos alunos de acordo com a *Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais*. É também fundamental que os educadores e os professores mantenham o contacto de proximidade com os seus alunos. Este contacto pode ser feito através das tecnologias disponíveis no nosso Agrupamento, privilegiando a Plataforma Moodle.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020, de 20 de julho, a transição entre os regimes previstos na presente resolução é solicitada à Direção -Geral dos Estabelecimentos Escolares, que decide após ser ouvida a autoridade de saúde competente.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ENSINO NO REGIME NÃO PRESENCIAL

O regime não presencial ocorre nas situações de suspensão das atividades letivas e formativas presenciais nas escolas. Assim, entende-se por «Regime não presencial», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos. Este regime é desenvolvido através de sessões síncronas e assíncronas.

Neste regime temos a referência da sessão síncrona que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem *online* com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões, apresentarem trabalhos e ser dado feedback dos mesmos oralmente. Para os alunos sem acesso a recursos de comunicação a distância a entrega/apresentação de trabalhos ou questões ao professor é feita na portaria da escola e o feedback será dado por escrito.

Verifica-se também, neste regime, sessões assíncronas que são desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem *online*, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo.

OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ENSINO NO REGIME NÃO PRESENCIAL

a) Definição das estratégias de gestão e liderança

As lideranças intermédias assumem um papel essencial na implementação do E@D, assim, para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento foi definida a seguinte Equipa:

- A coordenadora de departamento da educação Pré-escolar – Isabel Mafalda;
- As coordenadoras de ano do 1º Ciclo: 1º ano – Cidália Fontes, 2º ano – Andreia Alves, 3º ano – Fátima Dias e 4º ano – Isabel Moço;
- As coordenadoras dos Diretores de Turma- do 2º Ciclo - Maria José Valente, do 3º Ciclo – Carla Paixão, do Ensino Secundário – Ana Romão e do Ensino Profissional – Rosa Aranha;
- Os Diretores de Curso do Ensino Profissional- 1º A-GPSI – Nelson Fernandes; 2º A-GPSI- Albertina Gonçalves, 3º A-GPSI – Manuel Fernandes; 1º TD- Bruno Nazário, 2º TD – Maura Ferreira, 3º TD – Mário Abegão, 2º AP – Ana Sofia Rocha; 3º AP – Cristina Amado e 3º TC- Cristina Amado.

A educadora titular de grupo, o professor titular de turma ou os docentes da turma, sob coordenação do respetivo diretor, devem adaptar o planeamento e execução das atividades educativas, letivas e formativas, incluindo, com as necessárias adaptações, as medidas de apoio definidas para cada aluno, garantindo as aprendizagens de todos.

Compete ao diretor de turma promover a articulação entre os docentes da turma, tendo em vista o acompanhamento e a coordenação do trabalho a realizar pelos alunos, promovendo uma utilização proficiente dos recursos e ferramentas digitais, bem como o acesso equitativo às aprendizagens.

A professora titular de turma e o diretor de turma desempenham uma função central, não só ao nível da articulação entre professores e alunos, mas também, com os encarregados de educação. Assim, estes devem ser informados, com regularidade, de todo o trabalho que está a ser desenvolvido pelos docentes nas suas turmas, relativamente aos

conteúdos que estão a ser abordados, sobre o desempenho dos alunos nas tarefas propostas e sobre a assiduidade dos mesmos através das plataformas que estão a utilizar.

Compete aos docentes o registo semanal das aprendizagens desenvolvidas e das tarefas realizadas no âmbito das sessões síncronas, recolhendo evidências da participação dos alunos tendo em conta as estratégias, os recursos e as ferramentas utilizadas pela escola e por cada aluno.

No sentido de agilizar o processo de decisão e a concretização das ações previstas, criou-se uma equipa de apoio pedagógico e uma equipa de apoio tecnológico, a saber:

- Equipa Pedagógica- constituída pelos seguintes elementos: Carolina Dores, Alice Grossinho, M^a José Valente, Carla Paixão, Ana Romão, Rosa Aranha e Ana Paula Pinto.
- Equipa Tecnológica- constituída pelos seguintes elementos: Augusto Formiga, Isilda Aguincha, Manuel Fernandes, Nelson Fernandes e Mário Brás.

No momento de incerteza em que vivemos, onde se exigem rápidas mudanças, deve ser reforçada a partilha e colaboração entre pares. Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de implementação de novos modos de ensinar.

b) Estratégia e circuito de comunicação

Estabelecer um circuito de comunicação eficaz, dirigido a todos os intervenientes da comunidade escolar.

Disponibilização de recursos aos alunos.

Cada educadora/professor da turma/professor da disciplina, poderá disponibilizar na área da sua disciplina, na Plataforma Moodle/teams, links/apontadores, filmes ou apresentações em vídeos, páginas de texto ou páginas web, informação em etiquetas ou outros documentos, que servirão de apoio às aprendizagens.

Para os alunos sem acesso a recursos de comunicação a distância será definido um Plano Semanal da Turma/disciplina refletindo o trabalho desenvolvido nas aulas síncronas. O mesmo será disponibilizado em suporte de papel na Portaria da respetiva escola.

Para os alunos que se encontram em situação de confinamento decorrente da Pandemia – COVID-19 e para os alunos que se encontrem em grupos de risco, será adequado o que se encontra estabelecido nos dois parágrafos anteriores e na legislação em vigor para o efeito.

Sempre que uma turma esteja em isolamento profilático será adequado o Ensino a Distância cumprindo-se 50% de tempos letivos semanais, arredondado por excesso, com o limite de 45 minutos a assinalar no respetivo horário, definido para o regime presencial, assente em aulas síncronas. No caso de haver necessidade de prolongamento da aula deve verificar-se um intervalo de 10 minutos entre os dois tempos, conforme determinado no Plano - Protocolo de Mecanismos de Ação Necessários à Implementação de cada um dos Regimes Presencial, Misto ou Não Presencial e de Transição entre os mesmos. Nas disciplinas em que há junção de turmas, assim como para as disciplinas que usem espaços específicos, cumpre-se, sempre que possível, o estipulado ou, em alternativa, o Plano Semanal da Turma/disciplina.

Na Educação-Pré Escolar o regime assenta em aulas assíncronas.

No 1º Ciclo realizar-se-á uma aula síncrona por dia.

No âmbito do Ensino Profissional, no que respeita à área técnica, o número de tempos letivos deve ser adequado às necessidades de aprendizagem dos alunos tendo por base a colaboração estreita entre os respetivos professores e diretor de curso que, definirão o número de tempos letivos por cada área. Relativamente à área sociocultural e científica aplicar-se-á o que está acima determinado.

A marcação das aulas síncronas, nos respetivos horários semanais é da responsabilidade da Direção.

Na situação de turmas em que se verifiquem casos de isolamento profilático individuais, cumpre-se o Plano Semanal da Turma/disciplina.

Quanto aos deveres dos alunos, é aplicável o disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e demais legislação em vigor,

bem como no regulamento interno da escola, estando os alunos obrigados ao cumprimento de todos os deveres neles previstos, designadamente o dever de assiduidade nas sessões síncronas e o de realização das atividades propostas, nos termos e prazos acordados com o respetivo docente (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020).

Na operacionalização das aulas síncronas deve-se ter em conta as seguintes normas de conduta:

Encarregado de Educação:

- solicitar autorização ao EE para que o seu educando possa estar visível no Teams;
- contribuir para a aprendizagem autónoma do seu educando não podendo intervir durante as aulas síncronas.

Aluno:

- cumprir com as orientações do professor, participar e intervir sempre que solicitado ;
- ter uma postura correta e vestuário adequado a uma aula;
- trabalhar num local tranquilo e que não seja ponto de passagem e interferência de outros elementos, sempre que possível;
- manter o microfone desligado, exceto quando pretendem participar;
- ter a câmara ligada.

Professor:

- fazer cumprir as regras de comportamento adotadas em sala de aula;
- registar no programa INOVAR qualquer incumprimento;
- ser sempre o primeiro a entrar na aula síncrona (Teams) e o último a sair.

Relativamente aos momentos assíncronos, são aquelas que são desenvolvidas em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa das plataformas de aprendizagem do Agrupamento, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo, e servem também, para o estabelecimento de rotinas, cumprimentos

das atividades propostas e conferir segurança aos alunos. Estes serão determinados pelo professor titular de turma/professor da disciplina, em articulação com os alunos.

Para os alunos que não tem acesso a recursos de comunicação a distância serão disponibilizados os meios conforme enunciado anteriormente.

Execução das tarefas

As tarefas que se pretende que os alunos executem serão orientadas de forma clara e dentro de prazos estipulados à partida, de modo a otimizar o tempo e a interação dos alunos com todos os docentes das disciplinas.

O professor bibliotecário deve assumir-se como um elemento ativo no processo de planificação e implementação do E@D, em articulação com a Direção. Para o efeito deverá listar os serviços que pode prestar em E@D, tendo em conta os seus recursos humanos (equipa), os seus conhecimentos técnicos e pedagógicos e as parcerias estabelecidas (incluindo o apoio do CIBE/RBE). Entre os serviços a prestar poderão ter em conta:

– Atendimento direto (síncrono e assíncrono) a alunos, docentes e encarregados de educação; apoio ao currículo; promoção da leitura; disponibilização de conteúdos e a ocupação lúdico-educativa dos alunos.

Na operacionalização do Plano de E@D, adquire particular relevância o desenvolvimento das competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, alicerçado nos valores e princípios que apresenta.

Deverão ser privilegiadas as seguintes áreas de competências: informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico e criativo, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar, saúde e ambiente. Sempre que possível, devem integrar-se metodologias que permitam o desenvolvimento de competências transversais e interdisciplinares.

Deve ter-se também em conta que os princípios da avaliação (formativa e sumativa), na modalidade de ensino à distância, não são diferentes da avaliação (formativa e sumativa) em regime presencial. Contudo, o fundamental é que a avaliação se centre em ajudar os

alunos a aprender melhor dando-lhes um feedback de qualidade, o que permitirá a regulação da aprendizagem.

c) Modelo de ensino a distância

Privilegiar-se-á a utilização das Plataformas Moodle e Office 365 e para a utilização de contactos com os alunos, privilegiar-se-á o e-mail institucional, desde que *fique bem explícito que não podem ser cedidos ou partilhados com terceiros acessos e dados dos alunos* de acordo com a *Política de Privacidade e Proteção de dados Pessoais*.

Cuidar da comunidade escolar

Devem desenvolver-se atividades promotoras do sentimento de pertença à turma. Manter a ligação à escola e ao grupo/turma. Com estas atividades, pretende-se que seja fomentado o estabelecimento de comunicações regulares entre professores e alunos e entre alunos.

O contacto entre alunos através de espaços digitais é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas.

d) Plano de monitorização e avaliação

A implementação, acompanhamento e monitorização do plano E@D é assegurado pelo Conselho Pedagógico. Para o efeito será criada uma equipa responsável constituída pelos coordenadores dos Diretores de Turma. Esta Equipa irá fazer o tratamento dos inquéritos que serão construídos para o efeito. Os mesmos deverão ter como público-alvo os professores, os alunos e os encarregados de educação e serão elaborados segundo indicadores de qualidade e de quantidade e terão uma periodicidade de recolha. A Construção de Indicadores para a monitorização e a regulação do plano E@D são baseados em práticas pedagógicas, nível de interação com os alunos e metodologias de avaliação.

Plano de Apoio para os Professores

No âmbito da implementação E@D, sempre que houver necessidade de formação é estabelecida a articulação com o Diretor do Centro de Formação A23 a fim, de apoiar os docentes em múltiplas vertentes, nomeadamente:

- No domínio das suas competências tecnológicas;
- No suporte e orientação para a aplicação de práticas pedagógicas a distância;
- Na disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento pessoal e profissional de sustentação às novas práticas;
- No reconhecimento da necessidade de encontrar soluções de apoio emocional.

Plano de Comunicação para os Encarregados de Educação

O Plano de comunicação para os encarregados de educação pretende elucidar a forma como o *Plano do Ensino a Distância (E@D)* irá ser operacionalizado no Agrupamento por níveis de Educação e Ensino. Para o efeito será organizado um documento de apoio a colocar na página do Agrupamento.

Plano de comunicação – Encarregados de Educação

Destinatários

Encarregados de educação

Estratégia

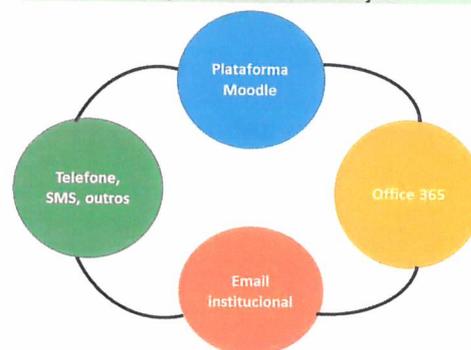
Pretende-se garantir o envolvimento dos encarregados de educação no apoio à realização das tarefas dos filhos através de uma comunicação regular ao longo do tempo e previamente articulada pela escola.

- Partilha do Plano Semanal de atividades e objetivos de aprendizagem e compromisso de apoio (Plataforma Moodle e email);
- Comunicação regular e Feedback- email, plataforma Moodle, aplicação Teams;
- Valorização e partilha dos trabalhos realizados- Plataforma Moodle, email.

Mensagem Chave

Estamos juntos pelo sucesso do seu filho

Canais/Meios de comunicação



Entroncamento, 17 de novembro de 2021

(Maria Amélia Gomes Barreiros Marques Vitorino)